# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Atas de registro de preço ..... 2
Contratos ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Portarias ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Climática e Turística de Santa Rita do Passa Quatro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Rita do Passa Quatro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro**
CNPJ 45.749.819/0001-94
Rua Vitor Meirelles, 89
Telefone: (19) 3582-9000
Site: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

**Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro**
CNPJ 50.719.681/0001-10
Rua José Rodrigues Palhares, 117
Telefone: (19) 3582-2441
Site: www.camarasantarita.sp.gov.br

**Instituto de Previdências dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro**
CNPJ 07.182.887/0001-25


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climátia e Turística de Santa Rita do Passa Quatro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017




## PODER EXECUTIVO

### Licitações e Contratos

### Atas de registro de preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2026

PROCESSO N.º 263/2025

PREGÃO N.º 013/2025

MUNICIPIO: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro - SP.

OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de banheiros químicos, tendas, geradores de energia, palcos, estruturas em treliça, praticável, gradil, tapumes, camarote e telão de led. Considerando o julgamento e homologação da Licitação Modalidade pregão acima epigrafada para o Registro de Preços, publicado no Diário Oficial no dia 12/01/2026, com os respectivos preços unitários entre parênteses, ofertados pelas empresas adjudicatárias: MARCIO FRANCISCO DO NASCIMENTO & CIA LTDA. CNPJ: 07.350.942/0001-49. Lotes: 01. Valor Total: R$ 1.968.000,00.

Santa Rita do Passa Quatro, 16 de janeiro de 2026.

Marcelo Simão - Prefeito Municipal.

.....

### Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

CONTRATO N.º 002/2026 - CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro - CONTRATADA – L.N.C COMERCIO E PRESTACOES DE SERVICOS LTDA - OBJETO – Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de controle de acesso, para atuar durante o Torneio de Verão 2026 - MODALIDADE – Pregão Presencial - VALOR – R$ 2.921,36 - DATA – 16/01/2026.

Santa Rita do Passa Quatro, 16 de janeiro de 2026.

Marcelo Simão - Prefeito Municipal.

.....

## Atos Oficiais

### Portarias

**PORTARIA Nº 11/2026**

***MARCELO SIMÃO,*** Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONCEDE,** o(a) funcionário(a) ***JOSIANI FERNANDES REZENDE,*** usufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 30/01/2026 a 13/02/2026, referente ao período aquisitivo 14/03/2018 a 13/03/2023.

Santa Rita do Passa Quatro, 16 de janeiro de 2026.

***MARCELO SIMÃO***

***Prefeito Municipal***

.....

**PORTARIA Nº 12/2026**

***MARCELO SIMÃO,*** Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONCEDE,** o(a) funcionário(a) ***REYNALDO REZENDE DE AZEVEDO FILHO,*** usufruir de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 11/02/2026 a 12/03/2026, referente ao período aquisitivo 01/01/2004 a 31/12/2008.

Santa Rita do Passa Quatro, 16 de janeiro de 2026.

***MARCELO SIMÃO***

***Prefeito Municipal***

.....

**PORTARIA Nº 13/2026**

***MARCELO SIMÃO,*** Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, ***EXONERA A PEDIDO,*** o(a) servidor(a) ***THAIS BUENO GONÇALVES,*** do cargo de **MEDICO CLINICO GERAL,** a partir de 22 de janeiro de 2026.

Santa Rita do Passa Quatro, 16 de janeiro de 2026.

***MARCELO SIMÃO***

***Prefeito Municipal***

.....

**PORTARIA Nº 14/2026**

***MARCELO SIMÃO,*** Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, ***EXONERA A PEDIDO,*** o(a) servidor(a) ***EMILY BARCELOS,*** do cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM,** a partir de 16 de janeiro de 2026.

Santa Rita do Passa Quatro, 16 de janeiro de 2026.

***MARCELO SIMÃO***

***Prefeito Municipal***

.....

**PORTARIA Nº 15/2026**

**MARCELO SIMÃO,** Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, ***CONCEDE*** a(o) funcionário(a) ***RENILDA ALMEIDA ALVES,*** Auxiliar de Creche, Licença sem Remuneração, por 02 (dois) anos, no período de 19/01/2026 a 18/01/2028, nos termos do Art. 123, seção VII da lei complementar nº 037 de 06/06/2012 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Santa Rita do Passa Quatro, 16 de janeiro de 2026.

***MARCELO SIMÃO***

***Prefeito Municipal***

.....